



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EM RAZÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os festejos juninos que mobilizam toda a cultura nordestina, em especial esse município de São José de Caiana - PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade da administração municipal na participação, organização, e atribuições envolvendo o serviço público nos eventos culturais e religiosos no município, em especial de valorização da cultura local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo no período compreendido entre **22 de junho de 2026** até **30 de junho de 2026**, em todos os órgãos da administração municipal, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 17 de junho de 2026.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
Prefeito Constitucional